



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122

13 3451-1000 – 13 3451-1046

www.peruibe.sp.gov.br

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETO

Execução de obras de **Pavimentação e Qualificação Viária – Infraestrutura Urbana**, compreendendo serviços de **drenagem de águas pluviais, execução de guias, sarjetas, sarjetões, pavimentação em piso intertravado, sinalização viária e serviços correlatos**, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e normas vigentes.

### 2. LOCAL DA OBRA

Rua Ribeirão Preto (Trecho Avenida Marginal 2 / Rua Rio Claro) – Cidade Balneária Nova Peruíbe – Município de Peruíbe/SP.

### 3. NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Os serviços deverão atender rigorosamente às seguintes normas e referenciais, no que couber:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
- DER-SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
- CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
- Legislação ambiental vigente (CETESB)
- Projetos executivos aprovados
- Especificações constantes no edital e contrato

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1. SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES

##### 1.1 Placa de obra

Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa metálica galvanizada, com pintura e identificação conforme modelo padronizado do órgão contratante/financiador, fixada em estrutura de madeira tratada. A placa deverá permanecer instalada durante todo o período de execução da obra, em local visível e seguro.





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122

13 3451-1000 – 13 3451-1046

www.peruibe.sp.gov.br

#### 1.2 Container para escritório

Locação de container metálico nas dimensões aproximadas de 2,30 x 6,00 m, com altura mínima de 2,50 m, destinado a escritório de apoio técnico e administrativo da obra, sem divisórias internas e sem sanitário, incluindo transporte, instalação, manutenção e retirada ao final da obra.

#### 1.3 Banheiro químico

Locação de banheiro químico modelo standard, incluindo limpeza periódica, reposição de produtos, manutenção e destinação final dos resíduos, em conformidade com as exigências da CETESB e demais normas ambientais aplicáveis.

#### 1.4 Locação de rede de canalização

Serviços de locação topográfica da rede de drenagem pluvial, compreendendo marcação de eixos, alinhamentos, níveis e declividades, utilizando equipamentos topográficos adequados, garantindo fidelidade ao projeto executivo.

#### 1.5 Locação de vias e áreas

Locação planialtimétrica das vias, calçadas e áreas de intervenção, definindo alinhamentos, larguras, greides e cotas, garantindo correta execução dos serviços subsequentes.

### 2. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

#### 2.1 Escavação mecanizada de valas

Execução de escavação mecanizada de valas com profundidade de até 1,50 m, em solo de primeira categoria, em áreas urbanas com alto nível de interferências. Inclui escoramento, sinalização, proteção de redes existentes e limpeza do fundo da vala.

#### 2.2 Carga e descarga de material

Carga, manobra e descarga dos materiais provenientes das escavações em caminhões basculantes com capacidade mínima de 18 m<sup>3</sup>, incluindo mão de obra e equipamentos necessários.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122  
13 3451-1000 – 13 3451-1046  
www.peruibe.sp.gov.br

### **2.3 Transporte de material**

Transporte dos solos e materiais escavados em caminhão basculante de 18 m<sup>3</sup>, em vias urbanas pavimentadas, com distância média de transporte (DMT) de até 30 km, observando as normas de trânsito e ambientais.

### **2.4 Preparo de fundo de vala**

Regularização do fundo da vala com largura inferior a 1,50 m, mediante execução de camada de brita, lançada mecanicamente, garantindo base uniforme e drenante para assentamento das tubulações.

### **2.5 , 2.6 e 2.7 Tubos de concreto para drenagem**

Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, com diâmetros de 400 mm, 600 mm e 800 mm, dotados de junta rígida, assentados conforme alinhamento, nível e declividade estabelecidos em projeto, incluindo rejuntamento e vedação das juntas.

### **2.8 Manta geotêxtil**

Aplicação de manta geotêxtil nas juntas rígidas das galerias de concreto armado, visando impedir a migração de partículas finas e aumentar a durabilidade do sistema de drenagem.

### **2.9 Reaterro de valas**

Reaterro mecanizado das valas com areia apropriada para aterro, executado em camadas sucessivas e devidamente compactadas, garantindo estabilidade do solo e proteção das tubulações.

### **2.10 e 2.11 Caixas de boca de lobo**

Execução de caixas de boca de lobo simples e dupla, em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões conforme projeto, incluindo fundo em concreto, revestimento interno, ligação à rede de drenagem e acabamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122  
13 3451-1000 – 13 3451-1046  
www.peruibe.sp.gov.br

### **2.12 Poços de visita**

Construção de poços de visita retangulares em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões internas de 1,00 x 1,00 m e profundidade de 1,40 m, excluindo tampão, destinados à inspeção e manutenção da rede.

### **2.13 Tampões de ferro fundido**

Fornecimento e instalação de tampões de ferro fundido articulados, classe D400, com capacidade para cargas de até 40 toneladas, com inscrição identificadora do tipo de rede.

### **2.14 Boca de bueiro tubular**

Execução de boca para bueiro simples tubular em concreto, diâmetro de 80 cm, incluindo alas (muros ala), fôrmas, armaduras e acabamento conforme projeto.

## **3. GUIAS, SARJETAS E SARJETÕES**

### **3.1 Regularização e compactação do subleito**

Regularização e compactação do subleito natural, atingindo os índices de compactação exigidos em projeto e normas técnicas.

### **3.2 Guias e sarjetas conjugadas**

Execução de guias (meio-fio) e sarjetas conjugadas de concreto, moldadas “in loco” com extrusora, em trechos retos e/ou curvos, com dimensões de 45 cm de base e 22 cm de altura, garantindo alinhamento, acabamento e declividade adequada.

### **3.3 Sarjeta ou sarjetão**

Execução de sarjeta ou sarjetão em concreto usinado, moldado “in loco”, com base de 60 cm e altura de 15 cm, destinado à condução eficiente das águas pluviais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122  
13 3451-1000 – 13 3451-1046  
www.peruibe.sp.gov.br

## **4. PAVIMENTAÇÃO**

### **4.1 Regularização e correção do greide**

#### **4.1.1 Subleito**

Regularização e compactação do subleito da via, garantindo conformidade com o greide projetado e capacidade de suporte adequada.

#### **4.1.2 Areia para aterro**

Fornecimento de areia apropriada para aterro, proveniente de jazida ou posto fornecedor, sem transporte incluso.

#### **4.1.3 Transporte de material**

Transporte da areia com caminhão basculante de 18 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte excedente a 30 km.

#### **4.1.4 Base ou sub-base**

Execução e compactação de base ou sub-base para pavimentação, em camadas uniformes, conforme especificações do projeto e normas técnicas.

### **4.2 Pavimentação em piso intertravado**

#### **4.2.1 Piso intertravado**

Execução de pavimento em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, dimensões 25 x 25 cm e espessura de 8 cm, assentados sobre colchão de areia, com rejuntamento em pó de pedra e compactação final, garantindo regularidade superficial, resistência estrutural e adequado desempenho ao tráfego.

## **5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

### **5.1 Ajuste de tampões**

Levantamento ou rebaixamento de tampões de poços de visita existentes, adequando-os ao nível final do pavimento executado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11770-122  
13 3451-1000 – 13 3451-1046  
www.peruibe.sp.gov.br

## **6. SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

### **6.1 Sinalização vertical**

#### **6.1.1 6.1.1 Suportes metálicos**

Fornecimento e instalação de suportes metálicos galvanizados para placas de sinalização vertical, com altura de 2,50 m e diâmetro de 2", fixados em base de concreto.

#### **6.1.2 Placas de sinalização**

Fornecimento e instalação de placas de sinalização confeccionadas em chapa de aço nº 16, com pintura refletiva, dimensões de 60 x 25 cm, destinadas à identificação de logradouro, conforme normas do CONTRAN e padrão municipal.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos aprovados, especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização. A contratada será responsável pela qualidade, segurança, limpeza do canteiro e pela recomposição das áreas afetadas pela obra.

Peruíbe, 26 de janeiro de 2026.

---

Eng.º Reginaldo Aparecido Rocha  
CREA 5063621290  
Diretor de Departamento (LOM)  
Secretária de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana

